

CT/D - 0919

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Ao  
BANCO SANTANDER  
Praça XV de Novembro, nº 166 - 3º andar – Centro  
88010-400 Florianópolis – SC

*Mabiw* 18/07/19  
Christiane Rodrigues Santos  
Gerente de Atendimento  
450812

Prezados Senhores,

**Assunto.: Notificação de Cessão Fiduciária de  
Direitos Creditórios.**

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente"), por meio deste instrumento, de forma irrevogável e irretratável, comunica ao Banco Santander S.A. que, em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real da Cedente ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 03 de maio de 2019, entre a Cedente, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ("Agente Centralizador"), a **INTEGRAL TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.** ("Agente de Garantia"), e o **BANCO BOCOM BBM S.A.** ("Banco Depositário" e "Contrato", respectivamente), cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável, irretratável e sem exceção, todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, os seguintes direitos decorrentes da prestação dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto ("Serviços") aos usuários, nas categorias residencial, comercial e/ou industrial, de determinados municípios do Estado de Santa Catarina ("Usuários"):

- (a) recebíveis oriundos de faturas emitidas pela Cedente decorrentes da prestação dos Serviços, em montante equivalente, no mínimo, a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o valor da parcela do próximo pagamento da amortização das Debêntures, acrescido da projeção da remuneração a ser paga no final do Período de Capitalização (conforme estabelecido no Contrato) seguinte ("Projeção da Remuneração"), considerando, para fins de cálculo da Projeção da

CT/D-0919/2019 - fl.1

2019/25009



Matriz  
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010

**GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA**

**--- AUTENTICAÇÃO N° 248307 ---**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado.  
Do que dou fé.  
Florianópolis, 04 de junho de 2019

**RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrivão Autorizado**

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50

Selo Digital de Fiscalização - Se o normal FMH11762-P9PI  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)





PROTOCOLO  
391246

REGISTRO  
376182

LIVRO  
01039

FOLHA  
279

## CERTIFICADO DAS DILIGÊNCIAS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: CASAN - Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento

Notificado: Banco Santander S/A  
Praça XV de Novembro, 166, 3 andar  
CENTRO, 88010030  
Florianópolis - SC

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data as 12:40 Horas em diligéncia ao endereço citado, NOTIFIQUEI a empresa destinataria, na pessoa do (a) senhor(a) Cristiane Rodrigues Santos, por todo o conteúdo do presente documento, tendo a mesma lido o teor e assinado o recebido, entregando-lhe inclusive uma via do mesmo. Nos termos do Artigo 160 da Lei 6.015/73, Dou Fé. Florianópolis, 18 de Julho de 2019. O Oficial

Florianópolis 18 de Julho de 2019

Fábio Agnaldo Mauro  
Notificador

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 160 da Lei nº 6.015/73 o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

Notificação: R\$ 101,45; Diligência: R\$ 35,5; Condução: R\$ 7,08  
Registro: R\$ 71 FRJ; R\$ 0 Selo: R\$ 5,85 Total R\$ 220,88

